

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 019/CMDCA/2019

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO BUGRES - MT, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 2.019/2012, torna público o presente **EDITAL COMPLEMENTAR** que dispõe sobre o **Resultado do Recurso contra a Avaliação Psicológica** do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, quadriênio 2020/2024.

1. A Comissão Especial do Processo de Escolha dos Candidatos a membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município de Barra do Bugres, reunidos na data do dia 13 de agosto de 2019, Resolve **DEFERIR** os pedidos do Recurso da candidata **Ana Paula Gregolin**, inscrição nº 019, por entender que houve falha na publicação do local, data e horário da Avaliação Psicológica, bem como também, que a avaliação seria realizada em duas etapas.
2. Considerando o acima exposto, fica a candidata **CONVOCADA** a comparecer na data do dia **26 de agosto de 2019 às 13 horas** no endereço Av. Brasil, 340 – Centro de Barra do Bugres - MT, para conclusão da Avaliação Psicológica sob pena de desclassificação no Processo.

Barra do Bugres, 19 de agosto de 2019.

**COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DE BARRA DO BUGRES - MT**